



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_, de 2025

(Das Sras. Fernanda Melchionna e Sâmia Bomfim)

*Requer a realização de Audiência Pública para discutir a intenção do Banco da Amazônia – BASA de não renovar o contrato com a CASF Corretora.*

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir a intenção do Banco da Amazônia – BASA de não renovar o contrato com a CASF Corretora prejudicando os trabalhadores do banco. Para tanto, sugerem-se os seguintes convidados:

1. Representante da **Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – SEST/MGI**;
2. **Luiz Claudio Moreira Lessa** – Presidente do Banco da Amazônia (BASA);
3. Representante da **Associação dos Empregados do Banco da Amazônia - AEBA**;
4. Representante da **CASF Corretora**;
5. **Vivi Reis** – Ex-Deputada Federal e Vereadora de Belém;
6. Representante da **Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito – CONTEC**;
7. Representante da **Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF**;
8. Representante do **Sindicato dos Bancários do Maranhã – SEEB/MA**

### JUSTIFICAÇÃO

A CASF Corretora é uma empresa coligada da CASF Saúde (99,99%), criada para dar sustentabilidade à operadora de saúde, através da venda de seguros no balcão do Banco da Amazônia (relação regulada por um contrato de parceria entre BASA e CASF



*Câmara dos Deputados*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Corretora, desde 2016), após a retirada do patrocínio de saúde pelo BASA. O Banco tem um histórico de negligência com financiamento da saúde de seus empregados. Nos anos 90, foi a única estatal a seguir recomendação de acabar com o patrocínio do plano de saúde de seus empregados.

Quando fez isso, reembolsava os gastos de saúde baseado no plano de saúde da CASF, conhecido como PLANCASF (plano já liquidado), mudou a regra para o reembolso colocando o índice da ANS, mas a CASF é um plano de saúde de autogestão com grupo reduzido de beneficiários e seus reajustes são autorizados pela ANS serem maiores que o índice das empresas de mercado autorizadas pela Agência. Ou seja, é longa a lista de situações que o banco prejudicou a CASF.

Por meio do contrato de parceria, a CASF Corretora repassa ao BASA o percentual de 40,85% do valor bruto mensal arrecadado com a venda de seguros. Os resultados dessa parceria vêm numa crescente, em consequência das decisões estratégicas por meio de parcerias e contratação de profissionais no mercado de seguros, concretizando algumas conquistas como por exemplo: disponibilização do Seguro Prestamista, o qual hoje, é a maior receita do BASA em seguridade; investimento e implantação de plataforma de negócios para débito automático, inovação entregue para o BASA e processo de reconhecimento aos angariadores do BASA (Programa de Reconhecimento CASF+), dentre outras.

Com investimento em tecnologia, novos produtos e processos, gestão profissional, implantação de *compliance* e de auditorias, os resultados foram crescendo e, a partir de dezembro/2023, a Corretora passou a patrocinar os associados titulares da CASF Saúde, com R\$500,00 para cada associado deduzir de sua mensalidade. Os resultados dessa ação impactaram diretamente no BASA que, em 2024, reduziu em aproximadamente R\$5 milhões os seus compromissos com o Programa Saúde Amazônia, benefício que dá a seus empregados.

Nesse contexto, em 12/06/2024 – cerca de 1 ano antes da data de vencimento do contrato atual – a CASF Corretora apresentou ao BASA proposta comercial para a renovação contratual de parceria na oferta de produtos de seguridade e parabancários. A intenção de renovação foi referendada por nova proposta apresentada ao banco em 14/01/2025.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ocorre que a contraproposta apresentada pelo banco se mostrou absolutamente impraticável quanto à saúde financeira da CASF Corretora, apresentando valores fora da realidade praticada inclusive no mercado. A CASF, então, apresentou estudo técnico ao BASA demonstrando como sua remuneração atende aos parâmetros praticados, o que foi solenemente ignorado pela direção do banco.

Finalmente, em 07/04/2025, o BASA notificou a CASF Corretora da sua intenção de não renovar o contrato com a subsequente abertura de procedimento para contratação de nova corretora. As ações tomadas pela diretoria do Banco da Amazônia demonstram nítida intenção de forçar o encerramento do contrato com a CASF Corretora sem a menor base técnica e gerando prejuízos inúmeros aos trabalhadores que dela dependem para seu acesso a serviços de saúde.

Sendo assim, considerando a importância da temática, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de abril de 2025.

Deputada **FERNANDA MELCHIONNA**  
PSOL/RS

Deputada **SÂMIA BOMFIM**  
PSOL/SP





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

# Requerimento de Audiência Pública

## Deputado(s)

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)

Apresentação: 25/04/2025 14:35:42.633 - CASP

REQ n.32/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258003067600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna e outros